

Comissão desaprova ensino religioso na escola

José Francisco Diorio/AE — 6/1/95

Presença dos alunos da rede pública a esse tipo de aula deve ser facultativa, segundo o relatório

ROSA LUIZA BAPTISTELLA

O Estado não deve incluir ensino religioso na grade curricular normal das escolas públicas nem remunerar professores para ministrar as aulas. Estas são as principais recomendações do relatório da comissão especial criada pela secretária estadual de Educação, Rose Neubauer, para estudar o assunto.

Cópias do documento, concluído no início de janeiro, já foram encaminhadas à secretária e ao governador Mário Covas. Atualmente, o texto está sendo analisado pela assessoria jurídica do Palácio dos Bandeirantes.

A secretária não se pronunciou sobre o resultado do estudo, ao qual foram anexadas atas das reuniões e pareceres jurídicos da professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Ana Cândida da Cunha Ferraz, especializada em direitos públicos, e do professor Milton Freitas, do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado.

O dossiê inclui ainda um parecer de autoria do jurista Ives Gandra Martins, enviado à comissão pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), mas que não chegou a ser examinado pelos integrantes por estar incompleto.

Debate — A comissão começou a trabalhar em julho de 95. Foi composta de representantes das secretarias estaduais de Educação e da Justiça, Procuradoria-Geral do Estado, Conselho Estadual de Educação, universidades públicas e União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). A indicação dos integrantes não foi feita com base em critérios religiosos. A missão era examinar a questão sob o ponto de vista técnico.

Durante seis meses, foram ouvidos representantes das religiões, entidades de classe, associações de classes, de direitos humanos, de direitos das crianças e adolescentes e conselhos de mães.



Comissão especial foi nomeada pela secretária Rose Neubauer

De acordo com o relatório, o Estado não deve interferir de maneira alguma nas aulas de religião, seja no sentido de formar programas, estruturar currículo ou contratar profissionais.

PARECER É
ANALISADO PELA
ASSESSORIA DO
GOVERNADOR

Caso fosse adotada como disciplina obrigatória, o governo estadual teria de contratar 25 mil novos professores. Se cada um deles recebesse o piso — estimado em R\$ 238,00 — os gastos mensais chegariam a R\$ 5,9 milhões. Em um ano (12 meses mais 13º salário), as despesas seriam de R\$ 77,5 milhões.

A comissão recomendou que a

situação seja mantida, isto é, oferecer aulas de religião mas facultar a presença de alunos, como determina a Constituição. O ensino ficaria a cargo de voluntários representantes das diversas correntes. Também foi recomendada a revogação de convênios para a criação de programas religiosos nas escolas e uma fiscalização efetiva para evitar que grupos religiosos façam trabalho de doutrinação como acontece isoladamente hoje.

A comissão entendeu que, no caso da adoção do ensino religioso, dificilmente haveria um termo consensual que não discriminasse as diversas religiões. Fundamentou sua recomendação na separação do Estado e da religião, que é atenuada, mas real. O Estado é laico, não pode instruir nesta matéria.